

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**

CNPJ: 78.509.072/0001-66 Telefone/Fax: 3354.0222 / 3354.0222
RUA VIDAL RAMOS, 357
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Solicitação Nr.: 50/2018

Data: 27/04/2018

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	6 - Infraestrutura	Código da Dotação :	
Órgão:	6 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade:	1 - Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
Nome do Solicitante:	Diretor do Departamento		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA -		
Destinação:	Solicito aquisição de um trator de esteira novo, ano modelo igual ou superior a 2018.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UND	Trator de esteira novo, com ano e modelo igual ou superior a 2018, motor a diesel turbo alimentado, potencia do motor mínima de 130 hp bruto, que atende as normas mínimas de emissões de poluentes tier III; lâmina com comprimento mínimo de 3,00m e angulação de inclinação hidráulica de no mínimo 25°, capacidade mínima de 2,9m³, cabine do operador fechada de fábrica com ar-condicionado, rops/5ops; peso operacional de no mínimo 14.000 kg, escarificador traseiro com mínimo 3 dentes. Garantia de 12 meses sem limite de horas. (1023978)	570.000,0000	570.000,00
				Preço Total:	570.000,00

Solicitante: Diretor do Departamento:.....

Marema, 27 de Abril de 2018.

PROPOSTA COMERCIAL

A
MUNICIPIO DE MAREMA
CNPJ: 78509072000156
Endereço: RUA VIDAL RAMOS, Número: 357, Bairro: Centro
MAREMA - SC
CEP: 89860000

SAO JOSE - SC, 30/04/2018
Número da Proposta: 2018000224

Prezados senhores,

0015626
180A J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, distribuidor da CASE CE, tem o prazer de submeter à sua apreciação, proposta para fornecimento do equipamento abaixo:

Favor autorizar faturamento para:

MUNICIPIO DE MAREMA
CNPJ: 78509072000156
Endereço: RUA VIDAL RAMOS, nº 357
Bairro: Centro
Cidade: MAREMA - SC
CEP: 89860000

	Unitário + Opcionais R\$	Qtde	Desconto R\$	Total R\$
--	--------------------------	------	--------------	-----------

Item 001

NCM: 84291190	550.000,00	1	,00	550.000,00
---------------	------------	---	-----	------------

|| FINAME: 3296774

|| Marca :CASE

|| Modelo (0000115): 1150L

Combustível: DIESEL, Potência: 118

. Potência constante para continuar a empurrar material mesmo sob cargas pesadas.

. Motor eletrônico CASE COMMON RAIL, tecnologia e projeto superiores.

. Cabine tipo ROPS/FOPS com projeto moderno, amplas portas de vidro e o capô inclinado permitem o máximo de visibilidade da lâmina e do solo.

. Esteiras seladas com lubrificação permanente.

. A robusta estrutura foi projetada para suportar a maior força da barra de tração.

. O sistema de arrefecimento incorpora um ventilador de velocidade variável hidráulico, com funcionalidade reversível (2050M) para manter os radiadores limpos e as melhores temperaturas operacionais.

. Projeto desenvolvido para permitir acesso rápido, fácil e limpo a todos os componentes.

. Todos os movimentos, tais como ângulo da lâmina, sensibilidade da lâmina, agitação da lâmina para rápida limpeza, controle automático da lâmina e nivelamento fino, são controlados pelos joysticks de ação eletrohidráulica.

. Motor CASE F4HE9684K*J103 TIER 3.

. Potência bruta @ 2.200 - hp (KW) 130 (97)

. Lubrificação forçada com sistema de refrigeração dos pistões por jato de óleo



Condição de Pagamento

Valor R\$

CONVÊNIO 550.000,00

VALOR TOTAL R\$: 550.000,00

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

- **IMPOSTOS - 12%**

ICMS 12% - CLIENTES ISENTOS DO ICMS, CASO SEJA CONTRIBUINTE, O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA GERADO, FICA POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

- **PRAZO ENTREGA**

EM ATÉ 30 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- **CONDIÇÕES ENTREGA - CLIENTE**

FRETE CIF - CLIENTE

- **VALIDADE**

30 DIAS

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SANTA CATARINA**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SANTA CATARINA: JM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.492.141/0003-57 - ATRAVÉS DE SEUS MECÂNICOS REMOTOS, OS QUAIS ESTÃO ALOCADOS EM BIGUAÇU, JOINVILLE, ARARANGUÁ, LAGES E CHAPECÓ.

- **FABRICANTE**

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

- **OBSERVAÇÕES GERAIS**

DIGITE AQUI

- **CONDIÇÃO DE FATURAMENTO MATRIZ**

... FATURAMENTO

PELA

MATRIZ:

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

ROD. DO CAFÉ, 425

MOSSUNGUÊ

CEP 82.305-100

CURITIBA - PR

CNPJ: 95.424.321/0001-20

I.E.: 101.91.712-60

- **GARANTIA**

CONFORME MANUAL DO FABRICANTE - 1 ano, independente do número de horas.

PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

● DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Caso o equipamento seja financiado, em tudo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão no atraso de repasse, devendo tais custos ser calculados com base no CDL + 0,50%

2 – Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.

3 – Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidade que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc., isentando-se totalmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento.

4 – A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.

5 – Caso deseje realizar o cancelamento após a assinatura do pedido, INJUSTIFICADAMENTE, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento à VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo desistente. Não havendo o pagamento neste prazo, possam incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo INPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer interpelação ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorárias advocatícias.

5.1 – Aplicam-se as penalidades previstas na cláusula 5, também, para os pedidos de equipamentos adquiridos para fins específicos, de difícil comercialização, em caso de cancelamento do pedido.

6 – Caso haja diferença de ICMS, a mesma ocorrerá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estrado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.

7 – As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que signatários no presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

8 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

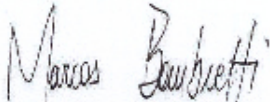
9 – As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

PROPOSTA COMERCIAL

Permanecemos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS ANTONIO DA SILVA NETO
GERENTE DE VENDAS



MARCOS BAMBINETTI
CONSULTOR DE VENDAS

De acordo / /
Estou ciente das informações.



Mantomac[®]
máquinas, peças e serviços

Chapecó - SC, 13 de abril de 2018.

AO

MUNICÍPIO DE MAREMA

MAREMA - SC

Prezado Senhor:

Atendendo a vossa solicitação é com satisfação que submetemos a sua apreciação a proposta para o fornecimento de um Trator de Esteiras novo, de fabricação nacional, Modelo D51EX-22, Marca KOMATSU, de nossa distribuição para os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

1. PROPONENTE / FATURAMENTO:

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Cristóvão Colombo, 221E

Chapecó - SC

CNPJ: 79.879.318/0001-44

Fone/Fax (049) 3361-5399

2. EQUIPAMENTO:

- Trator de Esteiras, novo, de fabricação nacional, Marca KOMATSU, Modelo D51EX-22, peso operacional de 14.000 Kg, equipado com:
- Motor Diesel de 06 cilindros, arrefecido à água, turboalimentado, com 130 HP de potência à 2.200 rpm.
- Transmissão hidrostática com 03 (três) velocidades avante e 03 (três) a ré.
- Sistema hidráulico com sensor de carga de centro fechado (CLSS) projetado para controle preciso e eficiente, inclusive nas operações simultâneas.
- Sistema direcional com comandos de todos os movimentos direcionais feito através da alavanca joystick do sistema de comando na palma da mão (PCCS).
- Lâmina de angulação e inclinação hidráulica, com angulação de 28,5° para esquerda e 28,5° para direita, com capacidade de 2,9m³ e largura de 3.35m.
- Material rodante com suspensão oscilante, por barra equalizadora e eixo pivotado. equipado com cabine fechada com ar condicionado (Rops/Fops).
- **Escarificador traseiro**
- Equipado com Komtrax e demais características versão padrão do fabricante.
- **KMPK – Plano de Manutenção Preventivo Komatsu até as 2.000horas.**
- **Classificação Fiscal: 84.29.11.90 - Código Finame: 2187853**

3. GARANTIA:

A garantia contra defeitos de fabricação, de montagem e de funcionamento é de 01(um) ano sem limite de horas, contados a partir da Entrega Técnica, conforme Termos de Garantia do fabricante. Desde que usados filtros e lubrificantes genuínos.



Mantomac[®]
máquinas, peças e serviços

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Garantimos permanente Assistência Técnica a máquina que estamos propondo em qualquer ponto da área de nossa abrangência.

Possuímos para tais serviços, Departamento Técnico, chefiado por Engenheiro Mecânico, assistido por mecânicos especializados na própria fábrica, com veículos equipados com ferramentas adequadas para um atendimento mais eficiente.

5. PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

Possuímos completo estoque de peças de reposição, originais da fábrica para pronto e imediato atendimento. Nossa Empresa possui seu próprio Departamento de peças, com estoque próprio, suficientemente dimensionado a sua área de atuação.

6. OFICINA:

Possuímos oficina própria em Chapecó (SC), Blumenau (SC) e em Farroupilha (RS), perfeitamente aparelhadas com máquinas e ferramentas fornecidas pelas próprias fábricas representadas, necessárias para realizar reformas e consertos com maior perfeição, rapidez e economia.

7. VALOR DO EQUIPAMENTO:

R\$ 573.250,00 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), para faturamento direto da Mantomac Com. de Peças e Serviços Ltda, com ICMS de 12%.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista, Provias ou outras formas poderão ser estudadas em comum acordo.

9. PRAZO DE ENTREGA:

Em até 30 dias, salvo venda prévia.

10. LOCAL DE ENTREGA:

O equipamento será entregue na cidade de Marema - SC, quando será feita a orientação e treinamento de operação e manutenção do equipamento, visando o melhor rendimento e desempenho do mesmo.

11. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer informações adicionais, que eventualmente julgar-se necessárias.

Atenciosamente.

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



Biguaçu, 27 de abril de 2018

PROPOSTA COMERCIAL

Nº 226 / 2018

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA

É com muita satisfação que a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, concessionário NEW HOLLAND para os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, vem apresentar-lhes esta proposta comercial para o fornecimento de equipamento da marca NEW HOLLAND.

Através desta queremos apresentar-lhe o descritivo técnico do equipamento e as melhores opções de pagamento. Desde já colocamo-nos à sua inteira disposição para discutirmos quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, pois entendemos ser nosso dever auxiliá-los na escolha do produto e a melhor forma de adquiri-lo.

AFRANIO GALLON
(49) 98815-3028
Consultor de vendas

NORMA DE PROCEDIMENTO SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM PERÍODO DE GARANTIA.

a) O Período de Garantia ofertado pelo Fabricante é de 12 meses, contados a partir da data em que for efetuada a Entrega Técnica do Equipamento, sendo esta de inteira responsabilidade de Concessionário, sem qualquer ônus para o Cliente.

b) As Revisões de Manutenção Periódicas, conforme o Manual deverão ser executadas somente por Concessionário NEW HOLLAND Autorizado. A não observância desta determinação poderá implicar na perda dos direitos à Garantia concedida pelo Fabricante.

c) Excluindo-se as Revisões de Manutenção, citadas no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento, cujos chamados para atendimentos são de inteira responsabilidade do Usuário no sentido de preservar o Termo de Garantia, e devem ser executadas por Concessionário Autorizado, nos demais chamados para atendimento durante o Período de Garantia, não será cobrado do Cliente qualquer valor relativo ao custo da mão-de-obra especializada aplicada, nem tampouco relativa à reposição de peças, que se enquadrem nas especificações do Termo de Garantia de Fábrica, entretanto, lhe serão cobradas as despesas de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

d) Nos chamados relativos a atendimento externo para execução dos serviços de Revisões de Manutenção previstas no Manual, destinadas a preservar o Termo de Garantia de Fábrica, lhe serão cobrados a hora de mão de obra especializada aplicada, a cobrar a partir da saída do técnico na concessionária. No caso de atendimento interno (em nossas instalações) para execução dos mesmos serviços serão cobradas apenas às horas efetivas de trabalho.

e) Por ocasião da execução das Revisões de Manutenção, não serão cobradas as peças eventualmente substituídas, que se enquadrem dentro do Termo de Garantia de Fábrica para o Equipamento, bem como, a relativa mão de obra aplicada para a substituição das mesmas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Na qualidade de distribuidor exclusivo dos produtos NEW HOLLAND para os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul a SHARK Máquinas para Construção possui mecânicos treinados e especializados na Fábrica, para proporcionar uma perfeita Assistência Técnica.

A reposição de peças é proporcionada por um estoque dimensionado para as necessidades de nossa área de atuação.

Atenciosamente,

AFRANIO GALLON
(49) 98815-3028
Consultor de vendas

Aplicações:

Capacidade /	Indicado para realizar serviços de terraplanagem, como movimentar obstáculos e espalhar aterros
Desempenho:	Capacidade da lâmina: 2,9 m ³
Motor / Potência:	Profundidade da lâmina abaixo do solo: 483 mm
	Alcance de corte: 5 mm
	Altura da lâmina: 1.118 mm
	Ângulo da lâmina nas duas direções: 25°
	Elevação da lâmina acima do solo: 965 mm
	Pressão sobre o solo: 39,7 kPa
	Penetração máxima do escarificador: 483 mm
	Largura de corte do escarificador: 1.635 mm
	Inclinação da lâmina, cada extremidade (até 8,3°): 439 mm
	Motor New Holland 667TA/EDJ
	Potência Líquida: 118 hp
	Potência Bruta: 130 hp
	Cilindros: 6
	Cilindradas: 6,7 L
	Torque máximo: 589 N.m